

Santander Bancos FIC

Fundo
Renda Fixa



Gestor: Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda.
Administrador: Santander DTVM.
Grau de Risco do Fundo: 2.
Classificação CVM: Renda Fixa.
Tipo ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Grau de Investimento.
CNPJ: 52.133.891/0001-58.



PÚBLICO ALVO

O Fundo é destinado a investidores profissionais.



OBJETIVO DO FUNDO

O fundo pertence à classe de **renda fixa** e tem por objetivo investir, majoritariamente, em ativos de crédito privado de **instituições financeiras** (LFs e CDBs), tendo sua outra parcela do PL composta por **títulos públicos federais**.



CARACTERÍSTICAS

Valores mínimos e movimentação

Aplicação Inicial: R\$ 1.000.000,00
Aplicações Adicionais: R\$ 100,00
Horário de Movimentação: das 9h às 16h

Conversão/Apuração de cotas⁽¹⁾

Conversão de Aplicação: D+0
(mesmo dia da solicitação)
Conversão de Resgate: D+0
(mesmo dia da solicitação)
Liquidação do Resgate: D+1
(1º dia útil após a conversão)
Tipo de Cota: Fechamento

Taxas de administração e performance

Taxa de Administração: 0,20% a.a.
Taxa de Performance: Não há



TRIBUTAÇÃO⁽²⁾

IMPOSTO DE RENDA: Será retido na fonte, semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, aplicando-se a alíquota de 15%. Em caso de resgate, será aplicada alíquota complementar de acordo com o prazo de permanência da aplicação no fundo: (i) 22,5% em aplicações com o prazo de até 180 dias; (ii) 20% em aplicações com o prazo de 181 até 360 dias; (iii) 17,5% em aplicações com o prazo de 361 até 720 dias; (iv) 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

IOF: Os resgates ocorridos em um prazo inferior a 30 dias da data de aplicação no Fundo sofrerão incidência de IOF, conforme tabela regressiva.

Razão social completa: SANTANDER BANCOS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO. (1) Alguns dias não serão considerados dias úteis para fins de aplicação e resgate. Consulte mais informações no Regulamento do Fundo. (2) Consulte o Formulário de Informações Complementares do fundo para mais informações sobre a tributação aplicável, inclusive a regra aplicável em eventual desequilíbrio. *d.c. = dias corridos. Em decorrência da política de investimento, o Fundo e seus Cotistas estarão sujeitos aos cinco principais fatores de riscos a seguir, sendo que o detalhamento encontra-se no Regulamento do Fundo e recomenda-se sua leitura: (i) Risco de Mercado: Os valores dos ativos financeiros e derivativos integrantes da CARTEIRA do FUNDO e/ou dos Fundos Investidos são suscetíveis às oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juro e dos resultados de seus emissores. Nos casos em que houver queda do valor destes ativos, o patrimônio líquido do FUNDO poderá ser afetado negativamente. (ii) Risco de Crédito: Consiste no risco de os emissores dos ativos financeiros e/ou das contrapartes das transações do FUNDO e/ou dos Fundos Investidos não cumprirem suas obrigações de pagamento (principal e juros) e/ou de liquidação das operações contratadas. Ocorrendo tais hipóteses, o patrimônio líquido do FUNDO poderá ser afetado negativamente. (iii) Risco de Liquidez: Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos financeiros integrantes da CARTEIRA do FUNDO e/ou dos Fundos Investidos, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o GESTOR do FUNDO poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos financeiros no tempo e pelo preço desejados, podendo, inclusive, ser obrigado a aceitar descontos nos preços de forma a viabilizar a negociação ou a efetuar resgates de cotas fora dos prazos estabelecidos no Regulamento do FUNDO. (iv) Risco de Concentração: A concentração dos investimentos realizados pelo FUNDO e/ou pelos Fundos Investidos em determinado(s) emissor(es) pode aumentar a exposição da CARTEIRA do FUNDO aos riscos mencionados em seu Regulamento, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. (v) Risco de Concentração em Créditos Privados: Em decorrência do FUNDO poder realizar aplicações, diretamente ou por meio dos Fundos Investidos, em ativos financeiros ou modalidades operacionais de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado e/ou títulos públicos que não da União, observado o limite máximo previsto em sua política de investimento, o FUNDO está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO e/ou dos Fundos Investidos, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos financeiros do FUNDO e/ou dos Fundos Investidos.



ESTAMOS CONECTADOS 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA
APLICATIVO SANTANDER
APLICATIVO WAY
SANTANDER.COM.BR
TWITTER: @SANTANDER_BR
FACEBOOK: SANTANDER BRASIL

Central de Atendimento: 4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas), **0800 702 3535** (demais localidades), **0800 723 5007** (pessoas com deficiência auditiva ou de fala). Atendimento digital 24h, 7 dias por semana. **SAC: 0800 762 7777** e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Atendimento 24h por dia, todos os dias. **Ouvidoria** - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada: **0800 726 0322** e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: **0800 771 0301**. Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.